



DECRETO Nº 7402/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

103º Tamara Manulli Antunes Ferreira

104º Lindendorf Gréggio Neto

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0075/2025

Credor: QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PAR CNPJ: 36.283.543/0001-00

Assinatura: 04/09/2025 Termo: Vigência: 03/09/2026 Processo: 000005425 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 14.800,00(quatorze mil , oitocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender à Secretaria de Obras do Município de Carandaí-MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 14.800,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0074/2025

Credor: CARANAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.667.293/0002-46

Assinatura: 04/09/2025 Termo: Vigência: 03/09/2026 Processo: 000005425 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 587.641,00(quinhentos e oitenta e sete mil , seiscientos e quarenta e um reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de

materiais de construção para atender à Secretaria de Obrasdo Município de Carandaí-MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 587.641,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0076/2025

Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10

Assinatura: 04/09/2025 Termo: Vigência: 03/09/2026 Processo: 000005525 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 1.876.890,00(um milhão , oitocentos e setenta e seis mil , oitocentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de

lanches destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carandaí

Valor Total dos contratos: R\$ 1.876.890,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 65/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): AMARALINE LOURDES DA SILVA

CPF: ***.094.216-**

Objeto: Rescisão, por iniciativa do empregado, do contrato nº 65/2025 a partir de 02/09/2025.

Protocolo Nº: 3425/2025.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07

Forma de contratação: Edital de Processo Seletivo

Objeto: Contratação de servidor público temporário, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 2318/2019.

Contratado(a): AMARALINE LOURDES DA SILVA

CPF: ***.094.216-**

Cargo: PROFESSOR I

Vigência: 03/09/2025 A 17/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO

Considerando o interesse público em promover um diálogo com os servidores públicos que laboram na Residência Terapêutica Feminina;

Considerando o assunto a ser debatido em reunião ser imprescindível para tomada de decisão a respeito do Processo Seletivo nº 03/2025;

Considerando que o artigo 132, inciso II da lei municipal nº 2295/2018 diz expressamente ser dever do servidor público apresentar-se à Administração Pública sempre quando exigido;

Considerando que o artigo 133, inciso I da lei municipal nº 2295/2018 diz expressamente ser proibido ao servidor público deixar de se apresentar a Administração Pública quando exigido;

Considerando a cláusula 14.11 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2025;

Procedo com a CONVOCAÇÃO de todos os servidores públicos lotados na Residência Terapêutica Feminina, localizada na Rua José Bonifácio, número 23, Bairro Olímpico, para ali comparecerem, no dia 08 de setembro de 2025, às 08:00 horas.

Em caso de não comparecimento, o servidor faltante, a critério da Administração Pública, poderá ter seu contrato rescindido, com base na cláusula 14.11 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2025.

Carandaí/MG, 04 de setembro de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:675414706
78

Assinado de forma digital
por CLAIRTON DUTRA
COSTA VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.09.04 16:46:55
-03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO

Considerando o interesse público em promover um diálogo com os servidores públicos que laboram na Residência Terapêutica Masculina;

Considerando o assunto a ser debatido em reunião ser imprescindível para tomada de decisão a respeito do Processo Seletivo nº 03/2025;

Considerando que o artigo 132, inciso II da lei municipal nº 2295/2018 diz expressamente ser dever do servidor público apresentar-se à Administração Pública sempre quando exigido;

Considerando que o artigo 133, inciso I da lei municipal nº 2295/2018 diz expressamente ser proibido ao servidor público deixar de se apresentar a Administração Pública quando exigido;

Considerando a cláusula 14.11 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2025;

Procedo com a CONVOCAÇÃO de todos os servidores públicos lotados na Residência Terapêutica Masculina, localizada na Rua Dr. Hélio Rocha, número 205, Bairro Vila Real, para ali comparecerem, no dia 05 de setembro de 2025, às 08:00 horas.

Em caso de não comparecimento, o servidor faltante, a critério da Administração Pública, poderá ter seu contrato rescindido, com base na cláusula 14.11 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2025.

Carandaí/MG, 04 de setembro de 2025.

CLAIRTON
DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470
678

Assinado de forma
digital por CLAIRTON
DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.09.04
16:47:23 -03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
13º	MATHEUS COSTA ROCHA	Médico ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ½ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 04 de setembro de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2024

O Município de Carandaí, considerando a necessidade de substituição de servidoras do cargo de Agente Comunitário de Saúde em licença maternidade, e necessidade de substituição de servidor que solicitou exoneração do cargo de Agente de Endemias, convoca os candidatos, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
04º	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde – UBS Estação

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
02º	LARISSA HELENA PACHECO	Agente Comunitário de Saúde – UBS Pedra do Sino

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
18º	LORRANNE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Agente de Controle de Endemias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 04 de setembro de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – 3º ANDAR – CENTRO – CARANDAÍ – MG CEP. 36.280.000
Tel.: 0800 032 1011 E-mail: departamentopessoal@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025-2028

ERRATA Nº 01

Considerando o ofício nº 234/2025 da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, o qual informou a alteração da data de realização do 14º Agrishow Carandaí – 2025, relacionado ao Chamamento Público nº 14/2025;

Considerando o despacho proferido pelo Exmo. Prefeito Municipal, o qual determinou a confecção da seguinte errata;

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, torna público a seguinte ERRATA no Edital de Chamamento Público nº 14/2025.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

1.3. A entidade selecionada será responsável pela execução das atividades relacionadas à organização do 14º Agrishow Carandaí - 2025, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025.

4.1. Objetivo Geral

4.1.1. Organizar o 14º Agrishow 2025, a ser realizada no período compreendido entre os dias 19 a 21 de setembro de 2025.

Leia-se:

1.3. A entidade selecionada será responsável pela execução das atividades relacionadas à organização do 14º Agrishow Carandaí - 2025, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025.

4.1. Objetivo Geral

4.1.1. Organizar o 14º Agrishow 2025, a ser realizada no período compreendido entre os dias 03 a 05 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025-2028

* Demais pontos do Edital do Chamamento Público nº 14/2025 permanecem inalterados.

Carandaí/MG, 04 de setembro de 2025.

Filipe Lelis Henriques

Mariana Rosa de Carvalho Barbosa

Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção
(Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)